



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 24/10/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2790

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 573.592,43 e Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 190.000,00, no orçamento de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Dpto Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.1.839</i>	<i>Convênio Clínica de Fisioterapia</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Dpto de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1181 12.361.1201.1.181</i>	<i>Transporte Escolar Estadual</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 573.592,43 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Dpto Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.1.839</i>	<i>Convênio Clínica de Fisioterapia</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3330.9300</i>	<i>Indenizações e Restituições</i> <i>30,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Dpto de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1181 12.361.1201.1.840</i>	<i>Transporte Escolar Estadual</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i> <i>90.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3300</i>	<i>Passagens e Desp de locomoção</i> <i>303.562,43</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Outros Serv.Terceiros P.Jurídica</i> <i>30.000,00</i>
	<i>TOTAL</i>	<i>423.562,43</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0701</i>	<i>Dpto de Ensino Fundamental</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1102 12.361.1201.1.819</i>	<i>Construção, Ampliação e Reforma em Escolas Municipais</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e Instalações</i> <i>150.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Dpto de Atend e Serviço Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 08.122.0801.2.013</i>	<i>Adm. Séc Bem Estar Social, Habitação e Cidadania</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>46405 3390.3000</i>	<i>Material de Consumo 25.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>46407 3390.3900</i>	<i>Outros Serv.Terceiros P.Jurídica 30.000,00</i>
	<i>TOTAL</i>	<i>55.000,00</i>


<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Dpto de Transporte Escolar-Salário Educação</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1107 12.361.1201.2.507</i>	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>40427 3390.3000</i>	<i>Material de Consumo 100.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>40430 3390.3900</i>	<i>Outros Serv.Terceiros P.Jurídica 20.000,00</i>
	<i>TOTAL</i>	<i>120.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1101</i>	<i>Dpto Serviços Urbanos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 15.122.1601.2.017</i>	<i>Adm Séc Serv Urbanos Habitação e Urbanismo</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>45707 3390.3600</i>	<i>Outros Serv Terceiros P.Física 15.000,00</i>

Art. 4º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 763.592,43 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), relativo ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de outubro de 2008.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal